



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2271/2019

EMENDA ADITIVA Nº 0023

O Vereador **Elias Almeida dos Santos** infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Emenda Orçamentária Aditiva – LDO

EMENTA

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Nº 2271/2019, que "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2020".

Para suporte da adição supra, reduza-se do Órgão: 21 - Encargos Gerais do Município - Reserva de Contingência, na Unidade: 001 - Encargos Gerais do Município, Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo, Projeto/Atividade – Administrar Recursos Reserva de Contingência. Reserva de recursos para atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos e demais legislações vigentes, conforme Lei Complementar Federal, n. 101, de 04 de maio de 2000, com o respectivo código ação, fonte e valor, conforme especificado:

Cód. Ação	Fonte	Valores em Reais
2195 – Administrar Recursos de Contingência.	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 50.000,00

Adite-se ao Órgão Orçamentário 11 – Secretária Municipal de Educação, na Unidade Orçamentária 001, Programa 003 – Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação, Projeto/Atividade – Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades de Ensino Fundamental, com o respectivo código ação, fonte e valor, conforme especificação a seguir:

Cód. Ação	Fonte	Valores em Reais
1068 – Construir escolas municipais, atendimento ao Ensino Fundamental.	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 50.000,00

Modifiquem-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de

